



PORTARIA Nº 664, de 11 de Novembro de 2024

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 810/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, da servidora lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças**, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
EDILENE CRISTINA DE MORAES	2217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO N III L E	01/11/2024 a 30/11/2024	Portaria nº 617 de 18 de Outubro de 2024 D.O 1689 de 22 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9100c7-13112024091032**